

ATO DA REITORIA Nº 947/71

Abre crédito suplementar às diversas Atividades
conforme especificação abaixo.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de
Lda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 54 do
Região do Conselho Diretor nº 881/71,

R E S O L V E :

1 - Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 311,5
(trezentos e onze mil, quinhentos e dezotto cruzeiros e três centavos) Ele-
to de Despesa 21120 - Material de Consumo, destinado a atender despesas e-
nidades em instalações e aquisição de gêneros alimentícios, às seguintes
despesas:

1230 - APC	Cr\$	119.116,05
1450 - Contas.	"	5.000,00
1460-1460 - SvPa Ref. col.	"	4.000,00
1610-1610 - PU-Gabinete	"	4.000,00
2020 - C&EG	"	6.000,00
1050 - DAE	"	10.000,00
2320 2320 - DpE-Economia	"	600,00
2110 - IB-DA	"	7.000,00
2250 - DpBA	"	55.000,00
2260 - DpBC	"	90.000,00
T o t a l :	"	311.516,05

II- Os recursos necessários para atender os créditos e-
cessários por conta das Atividades a seguir relacionadas, no mesmo Elemento
Despesa:

2240 - Ceplan	Cr\$	10.057,08
1510 - C&AA	"	3.511,48
2430 - SuM	"	9.480,59
2440 - SvPa	"	16.946,79
Sub-total :	"	39.995,94

	Cx\$	39.936,24
1470 - EGB	"	1.900,10
1620 - DuO	"	789,16
1630 - DV1	"	52.864,74
1640 - SuPP	"	17.647,22
1660 - SuA	"	4.774,41
1740 - SuRU	"	6.152,09
1750 - SuS	"	4.441,72
1760 - SuA	"	4.970,92
1770 - SuSe	"	25.000,00
1810 - CuAF	"	4.909,92
2040 - DuPP	"	17.361,42
2110 - IE-Du	"	6.249,28
2140 - DpM	"	4.566,25
2250 - DpP	"	2.201,91
2310 - IA-Du	"	5.737,71
2320 - DpAlI	"	1.970,00
2340 - DpKI	"	5.097,64
2330 - DpIV	"	1.663,46
2610 - FT-Du	"	6.413,71
2620 - DpEA	"	8.722,64
2660 - FAL	"	2.008,60
2840 - DpC	"	5.942,12
3000 - Div. Esportes	"	70.647,90
3010 - CuEx	"	5.666,10
3020-- CEPER	"	3.476,27
3040 - Ensino de Línguas		
Instrumentais	"	1.633,92
Total:	"	317.516,03

Brasília, 10 de novembro de 1971